



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2022

RESULTADO DOS RECURSOS PROMORE EDITAL N° 1/2022/CAC

PROCESSO SEI N° 23243.000320/2022-26
DOCUMENTO SEI N° 1566942

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução n° 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018 e a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021, torna público o **Resultado dos Recursos impetrados contra o resultado preliminar do PROMORE**, do Edital n° 01/2022, de 20 de Janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e Programa de Concessão ao Auxílio Moradia (PROMORE), destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Graduações do *Campus* Cacoal.

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Maria Clara Lima	Indeferido. Informações divergentes quanto à declaração do grupo familiar. Não apresentou documentos pessoais e comprovantes de renda da família de origem.
Amanda Flores Gonçalves	Indeferido. Não anexou fotos da Carteira de Trabalho com a página “contrato de trabalho”, conforme é exigido pelo Edital e o contrato de locação não está em nome do aluno ou do responsável.
Lucas Belarmino dos Santos Almeida	Deferido.

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1566942** e o código CRC **8F33FE81**.